



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

SÚMULA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXERCÍCIO 2019	
DATA: 26 de setembro de 2019	LOCAL: Sala da Presidência do Crea/AM SITAC nº 517 / 2019
Presidente:	Afonso Luiz Costa Lins Júnior
Vice-Presidente	Arlindo Pires Lopes (JUSTIFICADO)
Diretor Administrativo	Eirie Gentil Vinhote
Diretor Financeiro	José Afonso da Silva Arias
Tesoureiro	Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes
Secretario	Manuel Cesar Santos Filho
Secretario adjunto	Marcelo de Almeida Conceição
Apoio Administrativo:	Patrícia Machado da Veiga

S Ú M U L A		
Nº	Protocolo	Título
1	2599653/19	Aprovação da Súmula da 8ª Reunião Ordinária realizada no dia 26/8/2019.
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM em sua 9ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada nos dias 25 de setembro de 2019, em Manaus/AM em apreciação a discussão da Súmula da 8ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada dia 26/8/2019, DECIDIU , por unanimidade de votos, aprovar a Súmula da 8ª Reunião de Ordinária de Diretoria realizada no dia 25 de setembro de 2019, na forma apresentada. É a Decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
2	2599922/19	Parecer da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas referente à prestação de contas do mês de agosto de 2019.
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre a Prestação de Contas do Crea-AM, relativa ao mês de agosto de 2019, composta por balanços e demonstrativos de execução orçamentária, com os seguintes resultados: a) Superávit Orçamentário de R\$1.960.044,41 (Um milhão, novecentos e sessenta mil, quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos); b) Patrimônio Líquido de R\$ 16.892.141,92 (Dezesseis milhões, oitocentos e noventa e dois mil, cento e quarenta e um reais e noventa e dois centavos); c) Superávit Financeiro de R\$8.101.211,12 (sete milhões, cento e quatro mil, duzentos e onze reais e doze centavos); d) Superávit Patrimonial de R\$ 4.207.209,35 (quatro milhões, duzentos e sete mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos); considerando que as peças foram previamente examinadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas em todos os aspectos relevantes, tendo a referida Comissão emitido parecer favorável das contas do período supradito. DECIDIU ,

Go



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM

		por unanimidade, homologar a referida Prestação de Contas do Crea - AM, referente ao mês de agosto de 2019, na forma apresentada. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
3	2599925/19	Aprovação da Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-AM/MÚTUA, relativa do mês de agosto 2019.
	Conclusão	Conhecimento pela Diretoria
4	2597698/19	Autorização de liberação de passagens e diárias para o Presidente do Crea-AM, AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, para participar da "Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia" da UFAM/ICET nos dias 22 a 23 de agosto de 2019, em Itacoatiara-AM. (Relator Marcelo Almeida)
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre o teor da solicitação de liberação de passagens e diárias para o Presidente do Crea-AM, AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR , para participar da "Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia" da UFAM/ICET nos dias 22 a 23 de agosto de 2019, em Itacoatiara-AM. DECIDIU , por unanimidade de votos, aprovar a solicitação de concessão de Passagens e Diárias para o Presidente do Crea-AM, AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR , para participar da "Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia" da UFAM/ICET nos dias 22 a 23 de agosto de 2019, em Itacoatiara-AM. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
5	2598282/19	Autorização de liberação de passagens e diárias para o Supervisor de Mobilidade e Transporte, MAIR ZEJUINO DOS SANTOS, visando acompanhar o Presidente do Crea-AM, para participar da "Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia" da UFAM/ICET nos dias 22 a 23 de agosto de 2019, em Itacoatiara-AM. (Relator Marcelo Almeida)
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre a solicitação de concessão de Passagens e diárias para o Supervisor de Mobilidade e Transporte, MAIR ZEJUINO DOS SANTOS , visando acompanhar o Presidente do Crea-AM, para participar da "Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia" da UFAM/ICET nos dias 22 a 23 de agosto de 2019, em Itacoatiara-AM. DECIDIU , por unanimidade de votos, aprovar a solicitação de concessão de Passagens e Diárias para o Supervisor de Mobilidade e Transporte, MAIR ZEJUINO DOS SANTOS , visando acompanhar o Presidente do Crea-AM, para participar da "Colação de Grau dos formandos do curso de Agronomia" da UFAM/ICET nos dias 22 a 23 de agosto de 2019, em Itacoatiara-AM. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
6	2598628/19	Memorando nº 102/2019- ASCAM/CREA-AM- Solicitação de Passagens e Diárias para participação de Conselheiros no 21º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 3 a 8 de novembro de 2019, na cidade de Teresina - PI. Lista dos Conselheiros: Eng. Prod. Eletric / Seg Trab. ROMINA ALVES DOS SANTOS e Eng. Eletric/ Seg Trab.

Co

Handwritten signatures and stamps.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

		MARIA DOS ANJOS FERNANDES PACHECO. (Relator Eirie Gentil).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre a Solicitação de Passagens e Diárias para participação de Conselheiros no 21º Congresso Nacional de Engenharia de Segurança do Trabalho, no período de 3 a 8 de novembro de 2019, na cidade de Teresina – PI. Lista dos Conselheiros: Eng. Prod. Eletric / Seg Trab. ROMINA ALVES DOS SANTOS e Eng. Eletric/ Seg Trab. MARIA DOS ANJOS FERNANDES PACHECO. DECIDIU , por unanimidade, pela deliberação de concessão de passagens e diárias á Conselheira: Eng. Eletric/ Seg Trab. MARIA DOS ANJOS FERNANDES PACHECO . É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
7	2598436/19	Solicitação de Passagens de palestrantes convidados, para o 16º Simpósio de Geologia da Amazônia, a ocorrer em Manaus, no período de 20 a 23 de setembro de 2019 (Relator Wagner Ornellas).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre a solicitação de Passagens de palestrantes convidados, para o 16º Simpósio de Geologia da Amazônia, a ocorrer em Manaus, no período de 20 a 23 de setembro de 2019. DECIDIU , por unanimidade, pelo deferimento da concessão de passagens para o Dr. Mario Miguel Amin Garcia Herreros , visando sua participação no 16º Simpósio de Geologia da Amazônia, a ocorrer em Manaus, no período de 20 a 23 de setembro de 2019. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
8	2598337/19	Memorando nº 100/2019- ASCAM/ CEEC/ CREA-AM- Solicitação de passagens e diárias para a Conselheira, Eng. Amb. DANIELE BRAGA COSTA, para participar do X Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária, no período de 8 a 11 de outubro de 2019, em Recife –PE. (DILIGÊNCIA – RESPOSTA GEFC- Relator Wagner Ornellas).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre a Solicitação de passagens e diárias para a Conselheira, Eng. Amb. DANIELE BRAGA COSTA , para participar do X Simpósio Brasileiro de Engenharia Ambiental e Sanitária, no período de 8 a 11 de outubro de 2019, em Recife –PE. DECIDIU , por unanimidade, pelo indeferimento da deliberação quanto a solicitação de diárias e passagens para a Conselheira Eng. Amb. DANIELE BRAGA COSTA , tendo em vista o despacho da gerência financeira e contábil - GEFC, informando que não há dotação orçamentária para o atendimento das despesas É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
9	2598798/19	Ofício nº 001/2019/ CCAGRO/FCA- Solicitação de Passagem e Diárias para a Eng. Agr. ANDREA BRONDANI DA ROCHA – Coordenadora Estadual do CDER/RS e membro do GT Rastreabilidade, para palestrar sobre o tema "Rastreabilidade de Produtos Vegetais", na Semana acadêmica de Agronomia, na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

		UFAM, no período de 09 a 11 de outubro de 2019. (Afonso Arias).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 5 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre a Solicitação de Passagem e Diárias para a Eng. Agr. ANDREA BRONDANI DA ROCHA – Coordenadora Estadual do CDER/RS e membro do GT Rastreabilidade, para palestrar sobre o tema "Rastreabilidade de Produtos Vegetais", na Semana acadêmica de Agronomia, na UFAM, no período de 09 a 11 de outubro de 2019. DECIDIU por unanimidade, pela concessão de passagens aéreas para a Eng. Agr. ANDREA BRONDANI DA ROCHA -Coordenadora Estadual do CDER/RS e membro do GT Rastreabilidade para palestrar sobre o tema "Rastreabilidade de Produtos Vegetais", na Semana acadêmica de Agronomia, na UFAM, no período de 09 a 11 de outubro de 2019. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
10	2596115/19	Memorando nº 102/2019 – GAPRE - Solicitação de Levantamento de faltas do Conselheiro de faltas do Conselheiro, Eng. Eletr. GERALDO VASCONCELOS ARRUDA NETO, nas reuniões da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho.(Relator Eirie Gentil).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação e discussão de parcelamento de anuidade, para poder solicitar apenas a "suspensão" do registro evitando cancelamento. DECIDIU , por maioria, pelo deferimento do MEMORANDO N ° 102/2019 - GAPRE - Solicitação de Levantamento de faltas do Conselheiro, Eng. Eletr. GERALDO VASCONCELOS ARRUDA NETO , nas reuniões da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, com a ressalva de que também seja noticiado essa decisão a entidade classe. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
11	2596737/19	E-mail encaminhado para análise da CEMM sobre o projeto proposto pelo conselheiro Sérgio Citti (Diligência – Resposta GEFC. (Relator Afonso Arias).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação sobre o e-mail encaminhado para análise da CEMM sobre o projeto proposto pelo conselheiro Sérgio Citti. DECIDIU , por unanimidade, pelo deferimento da deliberação, tendo em vista que conforme orientação do Diretor Financeiro, há dotação orçamentária para atender as despesas na condição de Colaborador. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
12	2599276/19	Ofício nº 1426/2019- GSEC/SEPROR- Solicitação de apoio para realização da 41ª Feira de Exposição Agropecuária EXPROAGRO e a 12ª Feira de Agronegócios Sustentáveis do Programa Terra Produtiva, que acontecerá nos dias 03 a 06 de outubro de 2019, na Universidade Nilton Lins. (Relator Manuel Filho).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

		realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após objeto de solicitação de ofício Secretaria De Estado Da Produção Rural - SEPROR , A Feira é um evento tradicional, que ocorre há 40 anos. Sua última versão ocorreu no ano de 2013, sendo portanto há 6 anos. É um evento que abrange os investimentos e suas dimensões de impacto nos segmentos afetos ao Sistema no âmbito do Estado do Amazonas. Dentre alguns dos objetivos do evento pode-se relacionar o fortalecimento do setor primário, agronegócio sustentável amazonense, apoiar a realização de evento indutor do agronegócio sustentável e agricultura familiar, aumentar as cadeias produtivas do agronegócio. Condições todas estas que impactam nas atividades relacionadas as modalidades profissionais, além da possível oportunidade de acréscimo de serviços estendidos aos nossos profissionais registrados e habilitados., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento do OFÍCIO Nº 1426/2019 - GSEC/SEPROR - referente ao apoio para realização da 41ª EXPOAGRO E 12ª FEIRA DE AGRONEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS DO PROGRAMA TERRA PRODUTIVA. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
13	2599454/19	Carta de apresentação para patrocínio – VII ENCOENG/2019, que será realizado no dia 06/11/2019(Relator Manuel Filho).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação objeto de solicitação de ofício , A instituição de Ensino FUCAPI, vem por meio documentado solicitar a participação do Exmo. Sr. Presidente deste CREA, para a abertura da Palestra Magna do Evento VII ECOENG, a ocorrer dia 06de novembro do corrente ano, cujo tema desta edição é: "Cidades Inteligentes e Sustentáveis: Discutindo o Futuro". Considerando dentre as atribuições desta autarquia a sua contribuição também com a sociedade. Verifica-se a compatibilidade para tal solicitação requerida, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento da Carta de apresentação da interessado. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
14	2599598/19	Memorando nº 32/2019- GEFC – Referente redução de folha de pessoal 2019.(Relator Afonso Arias).
		A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após apreciação , objeto de solicitação de orçamento , Lei de Responsabilidade Fiscal, ou LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 e Orçamento CREA-AM 2019, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, que para atender o pleito , se faz necessário a demissão de empregados que foram contratados sem concurso público, os quais estão de forma irregular, visando a deliberação do Diretor Administrativo, Eirie Gentil e da Superintendente Geral, Carolina Cândido. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
15	2599333/19	Memorando nº 193/2019- GERH/CREA-AM- o qual trata de licença não remunerada por motivos particulares da Empregada, DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA, ocasião que será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS - CREA/AM

		analisado a situação do desconto em folha, referente ao PAD, no exercício do poder discricionário da Administração Pública.(Relator Eirie Gentil).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após , objeto de solicitação de licença , CONSIDERANDO o disposto no art. 84, § 10 c/c art. 91 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Portaria 228/2019-GP/CREAAM; , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, deferir o pedido de licença de afastamento da Empregada DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA . É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
16	2599843/19	Memo nº 79/2019-SUPR-Solicitação de Portaria.(Relator Eirie Gentil).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após, objeto de solicitação de memorando , Decisão Plenária do Confea PL nº 1289/2015, com a seguinte Decisão: "DECIDIU informar aos regionais que: 1) É proibido aos fiscais dos Creas exercerem responsabilidade técnica bem como serem sócios quotistas e ou exercerem responsabilidade técnica em qualquer empresa que exerça atividades de engenharia, arquitetura e agronomia e outra sob a fiscalização dos Creas. 2) É vedado aos fiscais dos Creas, serem sócios gerente de empresas que exerçam atividades sob a sua fiscalização e nos demais casos, somente se ficar demonstrado a compatibilidade horária, com a ressalva de que os Creas podem convocar para jornada extra qualquer de seus funcionários.", considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de Portaria conforme memorando de nº 79/2019. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
		EXTRA- PAUTA
17	2599843/19	Memorando nº 138/2019 – GAPRE – Solicitação de Diárias para o Presidente do Crea-AM, Eng Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, tendo em vista que o mesmo fará da Caravana da Advocacia – BR 319, em conjunto com CREA-AM, que se descolará ao município de Humaitá-AM, no período de 27 a 29 de setembro de 2019. (Relator Manuel Filho).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após , objeto de solicitação de memorando, considerando a importância da atividade proposta pela OAB-AM, considerando a abordagem ao tema referente a ações que impactam fortemente em serviços e estruturas que correlacionam-se com serviços e profissionais afetos ao Sistema Confea-CREA. Entendendo que a atividade impacta na sociedade e cabe a este Regional conhecer da condição para que venha posicionar-se quanto ao assunto por ora tão questionável, bem como para esclarecimentos a Sociedade Amazonense e demais instituições que compõe Fórum cuja abordagem trata da plena viabilidade da

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

		trafegabilidade da BR-319. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento do memorando 138/2019 - GAPRE - Solicitação de Diárias e Passagens para o Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR . É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
18	2599846/19	Memorando nº 139/2019 – GAPRE – Solicitamos a concessão de Diárias para o Supervisor de Mobilidade e Transporte MAIR JEZUINO DOS SANTOS, visando acompanhar o Presidente do Crea-AM, Eng Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, tendo em vista que o mesmo fará da Caravana da Advocacia – BR 319, pelo direito de ir e vir, a mobilização vai percorrer a BR 319, com pernoite no Castanho- AM e chegando até o município de Humaitá- AM, localizado a 697 quilômetros da capital, no período de 27 a 29 de setembro de 2019. (Relator Manuel Filho)
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, após, objeto de solicitação de memorando , Considerando a importância da atividade proposta pela OAB-AM, considerando a abordagem ao tema referente a ações que impactam fortemente em serviços e estruturas que correlacionam-se com serviços e profissionais afetos ao Sistema Confea-CREA. Entendendo que a atividade impacta na sociedade e cabe a este Regional conhecer da condição para que venha posicionar-se quanto ao assunto por ora tão questionável, bem como para esclarecimentos a Sociedade Amazonense e demais instituições que compõe Fórum cuja abordagem trata da plena viabilidade da trafegabilidade da BR-319. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento do memorando 139/2019 - GAPRE-Solicitamos a concessão de diárias para o Supervisor de Mobilidade e Transporte MAIR JEZUINO DOS SANTOS . É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
19	2599883/19	Memorando nº 142/2019- GAPRE – Solicitação de diárias e passagens para o grupo de trabalho do CREA-AM, visando participar da Segunda Caravana da Advocacia em Defesa da BR 319, em Humaitá, no período de 27 a 30 de setembro de 2019.(Relator Manuel Filho).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, objeto de solicitação de memorando , Considerando a importância da atividade proposta pela OAB-AM, considerando a abordagem ao tema referente a ações que impactam fortemente em serviços e estruturas que correlacionam-se com serviços e profissionais afetos ao Sistema Confea-CREA. Entendendo que a atividade impacta na sociedade e cabe a este Regional conhecer da condição para que venha posicionar-se quanto ao assunto por ora tão questionável, bem como para esclarecimentos a Sociedade Amazonense e demais instituições que compõe Fórum cuja abordagem trata da plena viabilidade da trafegabilidade da BR-319. , considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, tendo em vista a parceria entre OAB Amazonas e o Crea-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

		AM, a realização da Segunda Caravana da Advocacia em defesa da BR-319 pelo Direito de ir e vir. A mobilização vai percorrer a BR 319, com pernoite no Castanho-AM e chegando até o município de Humaitá- AM, localizado a 697 quilômetros da capital e considerando a participação deste Regional, no respectivo evento com fucro no Art 2º Paragrafo único, Inciso I, pelo deferimento da concessão de passagens e diárias aos participantes deste Regional, Lista os nomes: Presidente do Crea-AM, Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, Eng. Civ. RUBELMAR MAIA DE AZEVEDO CRUZ FILHO Eng. Civ. RAFAEL LEMOS ASSAYAG, Eng. Civ. JHOSNNY LIMA DOS SANTOS, Eng. Flat. LEANDRO RIBEIRO MONTEIRO, Eng. Agr. AUDINEI LIMA LEITE, Eng. Civ. MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO, Gerente de Fiscalização MARCELO EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA GRANA, Profissional de Fiscalização CESAR CAMPOS DA SILVA, Servidora SELMA SOUZA DE PINHO DOS SANTOS, Gerente de Inspeção SAMARA RORIZ MOREIRA Eng. Amb. e Seg. Trab. JOSEMAR BRAGA DO NASCIMENTO.É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
20	2599885/19	Memorando 143/2019- GAPRE- solicitação de locação de 1(um) veículo estilo caminhonete para o deslocamento do grupo de trabalho do CREA-AM, tendo em vista a parceria entre OAB Amazonas e o Crea-AM, ocorrerá a Segunda Caravana da Advocacia em defesa da BR 319 pelo Direito de ir e vir, a mobilização vai percorrer a BR 319, com pernoite no Castanho-AM e chegando até o município de Humaitá -AM, localizado a 697 quilômetros da capital, no período de 27 a 30 de setembro de 2019.(Relator Marcelo Almeida).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM, o, objeto de solicitação de memorando, visando a parceria entre OAB Amazonas e o Crea-AM, ocorrerá a Segunda Caravana da Advocacia em defesa da BR-319 pelo Direito de ir e vir, a mobilização vai percorrer a BR 319, com pernoite no Castanho-AM e chegando até o município de Humaitá-AM, localizado a 697 quilômetros da capital, no período de 27 a 30 de setembro de 2019., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento da solicitação de locação de 1 (um) veículo estilo caminhonete para o deslocamento do grupo de trabalho do CREA-AM, tendo em vista a parceria entre OAB Amazonas e o Crea-AM.É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
21	2599900/19	Portaria 230 - GP /CREA-AM - REFIS- Programa de Recuperação Fiscal. (Relator Afonso Arias)
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019,em Manaus-AM, objeto de solicitação de memorando , Legislação vigente, considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, aprovar a Portaria nº 230/2019 - GP, a qual trata do REFIS- Programa de Recuperação Fiscal. É a Decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
22	2599918/19	Memorando nº 80/2019- Solicitação de Remanejamento orçamentário. (Eirie Gentil).

lp
helt
[assinatura]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

	Conclusão	Retirado de Pauta.(Diligência ao GEFC para remanejamento de Rubrica para fiscalização)
23	2599844/19	MEMO Nº 0110/2019.Em atenção o que preceitua a Decisão Normativa Nº 95 Art.2 inciso I, no qual se caracteriza em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema Confea/Crea, no período 07 a 11 de outubro de 2019, realizaremos ações fiscalizatórias conforme o planejamento de fiscalização do segundo semestre de 2019 nos municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Silves, em razão do exposto solicitamos a liberação de diárias para a servidora Profissional de Fiscalização, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO.(Relator Manuel Filho)
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019,em Manaus-AM objeto de solicitação de diárias, suprimentos de fundos e passagem aérea , Sabe-se que a o pleito descrito no documento Memo nº 0110/2019 tem acolhimento de acordo com a Decisão Normativa Nº 95 Art.2 inciso I, no qual se caracteriza em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema Confea/Crea., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo deferimento de diárias para a servidora Profissional de Fiscalização, MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES COELHO . É a Decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
24		Memorando Nº 0111/2019.Em atenção o que preceitua a Decisão Normativa Nº 95 Art.2 inciso I, no qual se caracteriza em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema Confea/Crea, no período 07 a 11 de outubro de 2019, realizaremos ações fiscalizatórias conforme o planejamento de fiscalização do segundo semestre de 2019 nos municípios de Itacoatiara, Itapiranga, Silves, em razão do exposto solicitamos a liberação de diárias para o servidor Profissional de Fiscalização, JOHN GEORGY KENNEDY SEMEM MARQUES. (Relator Manuel Filho)
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 26 de setembro de 2019,em Manaus-AM objeto de solicitação de diárias, suprimentos de fundos e passagem aérea , Sabe-se que a o pleito descrito no documento Memo nº 0110/2019 tem acolhimento de acordo com a Decisão Normativa Nº 95 Art.2 inciso I, no qual se caracteriza em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema Confea/Crea., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU , por unanimidade, pelo deferimento de diárias para o servidor Profissional de Fiscalização, JOHN GEORGY KENNEDY SEMEM MARQUES . É a Decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
25	2598754/19	Memorando nº 100 - Em atenção o que preceitua a Decisão Normativa Nº 95 Art.2 inciso I, no qual se caracteriza em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema Confea/Crea, no período 16 a 20 de setembro de 2019, realizaremos ações fiscalizatórias conforme o planejamento de fiscalização do segundo semestre de 2019 no município de PARINTINS-AM, em razão do exposto solicitamos a liberação de diárias e passagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

para o servidor Profissional de Fiscalização, JOHN GEORGY KENNEDY SEMEM MARQUES. (Relator Manuel Filho).

	Conclusão	Cancelado – expirou o prazo de execução.
26	2598753/19	Memorando nº 099/2019 - Em atenção o que preceitua a Decisão Normativa Nº 95 Art.2 inciso I, no qual se caracteriza em averiguar obras/serviços inerentes ao Sistema Confea/Crea, no período 16 a 20 de setembro de 2019, realizaremos ações fiscalizatórias conforme o planejamento de fiscalização do segundo semestre de 2019 no município de PARINTINS-AM, em razão do exposto solicitamos a liberação de diárias e passagem para a servidora Profissional de Fiscalização, MARIA DE FATIMA RODRIGUES COELHO. (Relator Manuel Filho).
	Conclusão	Cancelado – expirou o prazo de execução.
27	2599946/19	Referente à participação do Crea-AM na FesPIM que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de novembro. (Relator Marcelo de Almeida)
	Conclusão	Diligência para Plenária
28	2598769/19	Pagamento da Sra. DULCILENE OLIVEIRA. (Relator Manuel Filho).
	Conclusão	A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM , em sua 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019, em Manaus-AM objeto de solicitação de memorando, em consideração a manifestação nº 148/2019, apesar de ainda não existir o termo de cessão formalizado, considera-se que o instituto da cessão já se consolidou, uma vez que foi aberto processo específico, em que consta o pedido da cessão, a concordância do cedente com a justificativa do atendimento do interesse público e a concordância do servidor. Uma vez consolidado esses requisitos, este Crea deve atender aos termos legais, que é o de efetuar o pagamento da remuneração da empregada cedida e requisitar o referido reembolso. Nos mês inicial da cessão pode ser que ocorra um atraso no reembolso previsto em Lei, pois os órgãos ainda estão procedendo os ajustes necessários, porém este Crea deve efetuar regularmente o pagamento devido e requisitar o reembolso. Caso este não ocorra em prazo razoável, pode ocorrer o encerramento da cessão, bem como o ajuizamento de demandas buscando o ressarcimento., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, DECIDIU por unanimidade, pelo indeferimento do MEMORANDO 177/2019 referente ao pagamento do salário do mês de agosto na folha de pagamento. É a Decisão. Cientifique-se e cumpra-se.
		COMUNICADO
29	2599256/19	Comunicado de afastamento de atividades do Conselheiro Titular Eng. WENCESLAU ABTIBOL, pelo período de 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 01/09/2019, a fim de tratar de assuntos particulares.
	Conclusão	Conhecimento da Diretoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

Eng. Civil **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**
Presidente do CREA-AM

Eng. Civil **Arlindo Pires Lopes**
Vice Presidente do CREA-AM

Eng. Ftal **Eiré Gentil Vinhote**
Diretor Administrativo do CREA-AM

Eng. Civil. **José Afonso da Silva Arias**
Diretor Financeiro do CREA-AM

Eng.Mecânico **Wagner Ornellas da Silva Correa Lopes**
Tesoureiro do CREA-AM

Eng.Elec. **Manuel Cesar Santos Filho**
Secretário do CREA-AM

Eng.Civil **Marcelo de Almeida Conceição**
Secretário Adjunto do CREA-AM